



**INDICAÇÃO Nº 03/2022 – Ver. Silmara Girlaine Honório**

Santana da Vargem, 13 de junho de 2022

A vereadora que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias de Figueiredo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de regularizar o tráfego de veículos no espaço abaixo na Rodoviária neste município.

**JUSTIFICATIVA**

Municípios procuraram esta vereadora, cobrando providências no sentido de regularizar o tráfego de veículos, no espaço que fica localizado abaixo da Rodoviária e do Bar do Ronildo, sentido a rodovia, como por exemplo colocação de redutores de velocidade ou interditando a passagem de veículos.

O fluxo de veículos vem gerado transtornos e inseguranças constantemente aos municípios que recidem próximos ao local, colocando em risco a vida dos pedestres.

A referida reivindicação é pertinente, visto que o referido local é muito movimentado, e os municípios reclamam do fluxo de veículos, que trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante.

Desde modo encaminho a presente indicação e solicito informações a respeito da retirada deste redutor de velocidade.

  
\_\_\_\_\_  
SILMARA GIRLAINE HONÓRIO  
Vereadora